

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 360, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição de representantes discentes no Conselho de Graduação em 2021

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 22 de março de 2021 em Reunião Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral, com a finalidade de conduzir a eleição dos representantes discente neste Conselho com os seguintes membros:

Titulares:

Representante Técnico Administrativo: Me. Fernando Moura Fabbri Petrilli;

Representante Docente: Prof. Dr. Marcos Oliveira Soares;

Representante Discente: Karolina Cardozo Dias;

Suplentes:

Representante Técnico Administrativo: Dr. Ailton Bueno Scorsoline;

Representante Docente: Prof. Dr. Fabio Grigoletto;

Representante Discente: Gabriela Mariana de Freitas Vicente;

Art. 2º Designar o Me. Fernando Moura Fabbri Petrilli como Presidente desta comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 24/03/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0359656** e o código CRC **763E709B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005796/2021-68

SEI nº 0359656

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019